



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)    [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



9X  
90

## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO para atualização de capacitação de motoristas.

**Fundamentação Legal:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

- a) II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **Justificativa:**

De acordo com a justificativa apresentada no ofício 27/2024 da Diretoria Municipal de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social e Zeladoria Municipal é de suma importância a contratação do objeto em questão para os funcionários das Diretorias Municipais acima citadas, tendo em vista que os cursos de capacitação e atualização do transporte, é uma ferramenta essencial para o motorista trabalharem e poderem realizar o transporte coletivos, de alunos da rede municipais de ensino, idosos, crianças, servidores, PCD'S entre outros.

Ainda, a capacitação dos motoristas é uma obrigação legal estabelecida por órgãos reguladores como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) ou o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Esta exigência é fundamental para garantir que os condutores possam exercer suas atividades de transporte escolar e transporte coletivo de passageiros de maneira regular e em total conformidade com as normas vigentes.

O curso de atualização para motoristas tem como principal objetivo aprimorar as habilidades técnicas desses profissionais, mantendo-os informados sobre novas práticas e regulamentos no transporte coletivo e escolar. Esta atualização constante é crucial para a segurança no trânsito, uma vez que motoristas mais capacitados contribuem diretamente para a redução do risco de acidentes e incidentes.

Com motoristas mais bem preparados, a condução dos veículos se torna mais segura e consciente, proporcionando maior tranquilidade aos usuários do



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)    [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



88  
90

transporte coletivo e escolar. Além disso, o curso de atualização visa assegurar que os motoristas sigam os padrões de qualidade estabelecidos para esses serviços. Ao promover a constante atualização e capacitação dos profissionais, a instituição ou órgão responsável demonstra seu comprometimento em oferecer serviços de excelência aos cidadãos.

Portanto, a aquisição de cursos de capacitação para motoristas é não apenas uma exigência legal, mas também uma medida essencial para garantir a segurança no trânsito, a qualidade dos serviços prestados e a eficiência operacional. Investir na formação contínua desses profissionais é fundamental para promover um ambiente de transporte mais seguro, responsável e eficiente para todos os envolvidos.

## **Da Justificativa do Preço e Escolha do Fornecedor:**

Foram coletados 03 preços em site especializados e junto ao PNCP para estimativa de valor de mercado.

O critério para escolha do fornecedor é o de menor preço cotado.

## **Valor da Contratação:**

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 12.109,00 (doze mil cento e nove reais). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

## **Da Dotação Orçamentária**

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária anexa aos autos fls. 81-85.

## **Parecer do Diretor de Compras:**

Tendo em vista o pedido de processo de aquisição por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, considerando a documentação acostada nos autos a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E FORMAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO para atualização de capacitação de motoristas, com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, considerando que valor da licitação que o valor se enquadra na dispensa e ainda que



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)    [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



89  
20

não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente, conforme relatório de processos anexa.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 20 de junho de 2024.

---

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras